

## COMISSÃO DE JULGAMENTO

Ao  
Gerente de compras  
Henrique Landi

### Processo –SMSP 0009/19

**Objeto** – Contratação de empresa para realização de exames diagnósticos por imagem para as Unidades de Saúde que integram o Contrato de São Mateus/SP, para um período de 12 (doze) meses.

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove precisamente às 08h39 horas, na sala de reuniões a Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento Magali Felix dos Reis, Ramiro Fernandes Pedro e Renato Balestra, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: QR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, JM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA-ME, SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, cujo o julgamento é “**menor preço global**”, restou classificada a empresa abaixo:

- SPX Serviços de Imagem Ltda no importe global de R\$ 6.517.367,28 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Restaram **desclassificadas** as empresas:

- **QR Prestação de Serviços de Radiologia Ltda** no importe global de R\$ 4.685.865,60 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) por deixar de apresentar proposta para a Unidade de Saúde AMA/UBS Integrada Jardim Conquista III, Unidade constante no Memorial Descritivo.

- **JM Locação e Serviços de Imagem Ltda-ME** no importe global de R\$ 5.859.480,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) por considerar o quantitativo de exame “ultrassonografia obstétrica morfológica” diferente do solicitado no Memorial Descritivo.

- **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa-AFIP** no importe global de R\$ 7.248.840,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) por considerar o quantitativo de exame “eletroencefalografia” diferente do solicitado no Memorial Descritivo.

Sendo assim e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos

Sede administrativa - Contrato São Mateus – Fundação ABC  
Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações, Santo André, CEP 09210-000

dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da comissão de julgamento.

Santo André, 29 de abril de 2019, às 09h10.

Magali Felix dos Reis

*Magali Reis*

Ramiro Fernandes Pedro

Renato Balestra

*[Handwritten signature]*